

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da demanda

Identificação no PCTIC 2022: 15059

Identificação no Portfólio de TIC:

Denominação da demanda:

Contratação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, para o Datacenter Principal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Sala-Cofre, modelo Rittal TDB/M, Classe S60 D – Tipo B, de acordo com a certificação NBR 15247, junto à ABNT, mantendo esta certificação, inclusive.

A Solução é necessária para 11 de outubro de 2022 posto que a vigência do contrato atual termina em 10 de outubro.

2. Identificação da área demandante

Serviço/Coordenadoria: Serviço de Infraestrutura de TIC (SEINFRA)

Integrante demandante

Nome: Anderson Bastos

Setor: SEINFRA

Ramal: 4125

Email: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Paulo Seleme Correa

Setor: Setor de Gerenciamento de Redes (SGR)

Ramal: 4260

Email: paulo.correa@trt12.jus.br

3. Descrição da solução pretendida

Contratação de prestação de serviço continuado para manutenção preventiva, corretiva e garantia da certificação ABNT para o Datacenter principal do TRT da 12ª Região, em Florianópolis, incluindo toda a infraestrutura e sistemas que compõem esta Sala-cofre.

4. Alinhamento estratégico

Embora não seja um projeto estratégico, a ação está vinculada aos seguintes objetivos do plano estratégico TRT12 2021- 2026¹:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

5. Motivação/Justificativa

A Sala-cofre do TRT da 12ª Região assegura a continuidade do negócio do Tribunal, ou seja, que os ativos de tecnologia essenciais para a prestação jurisdicional sejam preservados caso ocorram situações adversas ou desastres, como fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, roubo, arrombamento, acesso indevido, sabotagem, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo.

Esta sala ainda possui infraestruturas que garantem o fornecimento de energia ininterrupto, climatização de precisão, gerador de energia de emergência, dupla alimentação de energia, dupla infraestrutura de rede lógica, sistema de combate a incêndio, sistema de automatização do combate a incêndio e supervisão destes componentes.

Para que as condições da Sala-cofre sejam mantidas, e, conseqüentemente, continue válida a sua certificação obtida junto a ABNT, são necessárias uma série de manutenções preventivas, preditivas e corretivas para que as condições dos

¹O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>

materiais que compõem as paredes e portas da sala, bem como os demais sistemas estejam íntegros e em prontos para funcionar.

Portanto, concluímos que para a integridade das informações e dos equipamentos de TIC instalados dentro do Datacenter principal do Tribunal e proteção do alto investimento já realizado ao adquirir uma Sala-cofre construída e certificada conforme a norma ABNT NBR 15247 é essencial um contrato manutenção para este ambiente, inclusive, que assegure sua certificação.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Os sistemas que funcionam por meio dos equipamentos instalados na sala-cofre atendem a todas as áreas administrativas e judiciárias do Tribunal.

7. Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?

Devido à especificidade do tema Sala-cofre, a definição da solução será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, SETIC.

8. É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

O integrante demandante domina o assunto/negócio

9. Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

Valor estimado mensal:	R\$ 25.534,37
Valor estimado anual e para o exercício de 2022:	R\$ 306.412,44

As estimativas de valor foram baseadas no valor do contrato PRE 6133/2017 do TRT da 12ª Região.

10. Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2022

Origem: TRT12/SETIC com possível descentralização orçamentária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

11. Encaminhamento

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

Anderson Bastos

Diretor do Serviço de Infraestrutura de TIC (SEINFRA)

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)